



DECRETO Nº 075 DE 12 DE JUNHO DE 2023

*Aprova o projeto de
desdobramento/desmembramento do imóvel
situado na Avenida Dr. Marco Vinícius Barreto.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, S.r. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, e art. 6º, inciso XIV da Lei Orgânica, Lei Federal 6766/79, Lei Complementar nº 09/2022 (Plano Diretor) e Lei Complementar nº 10/2023 (Parcelamento do solo),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Desmembramento/desdobramento do imóvel constituído por plantas e memorial descritivo, situado na Avenida Dr. Marco Vinícius Barreto, no Loteamento Tércio Wanderley, descrita na Matrícula de n. 73.830 do 2º CRI de Uberaba, com 12.255,67 m², de propriedade do Município de Campo Florido, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campo Florido, à Praça Floriano Peixoto, nº 78, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.428.862/0001-85.

Art. 2º - O Desmembramento/desdobramento, ora aprovado, sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Urbanista Daniel Felipe Rodrigues Pereira – CAU A 100405-0, compreende o parcelamento do solo da forma representada no anexo único deste decreto.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão.
Aos 12 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
MEMORIAIS DESCRITIVOS E CROQUIS

MEMORIAL DA ÁREA TOTAL DESAFETADA 2, COM ÁREA TOTAL DE 12.255,67m², ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no lugar denominado " Loteamento Comendador Tércio Wanderley - Etapa 02", com o seguinte perímetro e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro com frente para a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto no azimute 118°33'49", em uma distância de 46,65 m, confrontando com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 9,32 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 59°19'10" ou pela corda do arco no azimute 148°13'24", em uma distância de 8,91 m, confrontando com a confluência da Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 14,83 m, formado por arco de raio 30,50 m e ângulo central 27°51'07" ou pela corda do arco no azimute 163°57'25", em uma distância de 14,68 m, confrontando com a confluência da Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 9,19 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 58°31'58" ou pela corda do arco no azimute 179°17'50", em uma distância de 8,80 m, confrontando com a confluência da Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue no azimute 208°33'49", em uma distância de 128,71 m, confrontando com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 14,14 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 90°00'00" ou pela corda do arco no azimute 253°33'49", em uma distância de 12,73 m, confrontando com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue até o marco 60 no azimute 298°33'49", em uma distância de 60,00 m, confrontando com o Loteamento “Comendador Tércio Wanderley Etapa 01”, do marco 60, deste, segue pela curva de desenvolvimento por quatorze metros e quatorze centímetros, com raio de nove metros, até o marco 59, defletindo à direita segue no azimute 28°33'49", em uma distância de cento e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros, confrontando com o Loteamento “Comendador Tércio Wanderley Etapa 01”, defletindo à direita, deste segue em desenvolvimento de curva circular com 14,14 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 90°00'00" ou pela corda do arco no azimute de 73°33'49", na extensão de 12,73 m, confrontando com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, ponto inicial da referida descrição, encerrando assim uma área de 12.255,67 m².”



CROQUI DA ÁREA TOTAL DESAFETADA 2, COM ÁREA TOTAL DE 12.255,67m², ASSIM DESCRITA:





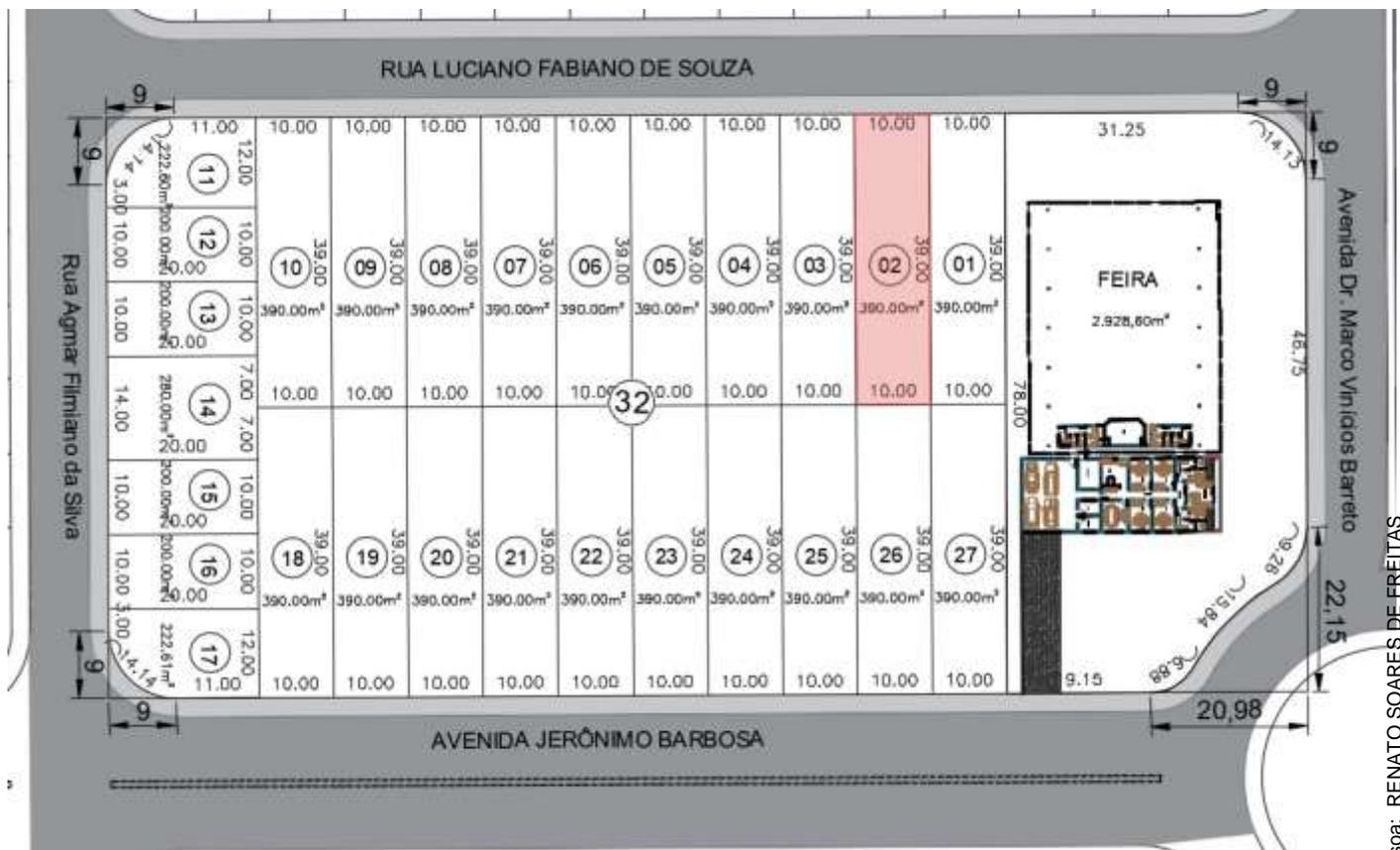
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 02 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 01; trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 03; dez metros de fundo, confrontando com o lote 26; Distante cinquenta metros vírgula vinte e cinco centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

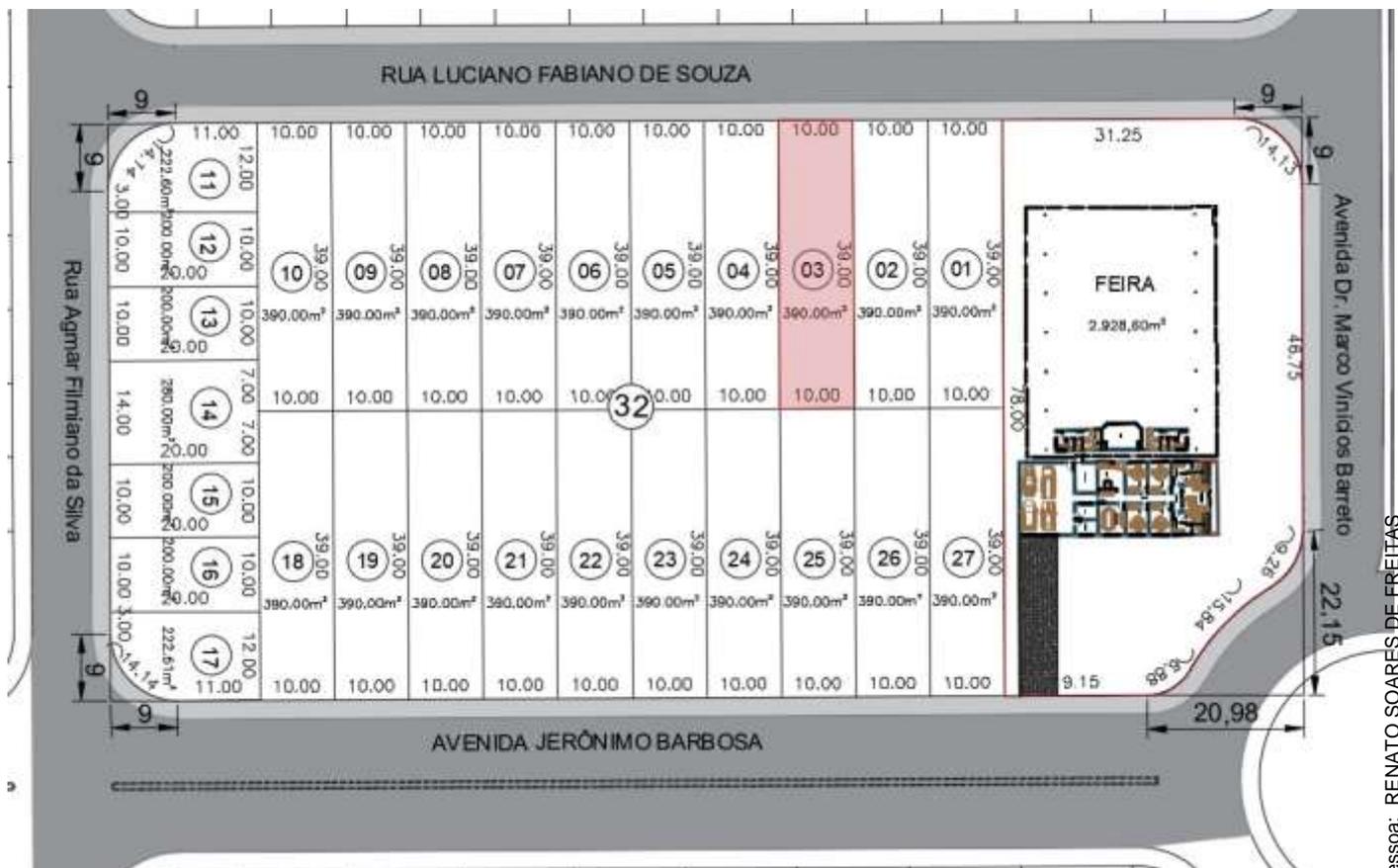




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 02; trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 04, dez metros de fundo, confrontando com o lote 25; Distante sessenta metros virgula vinte e cinco centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





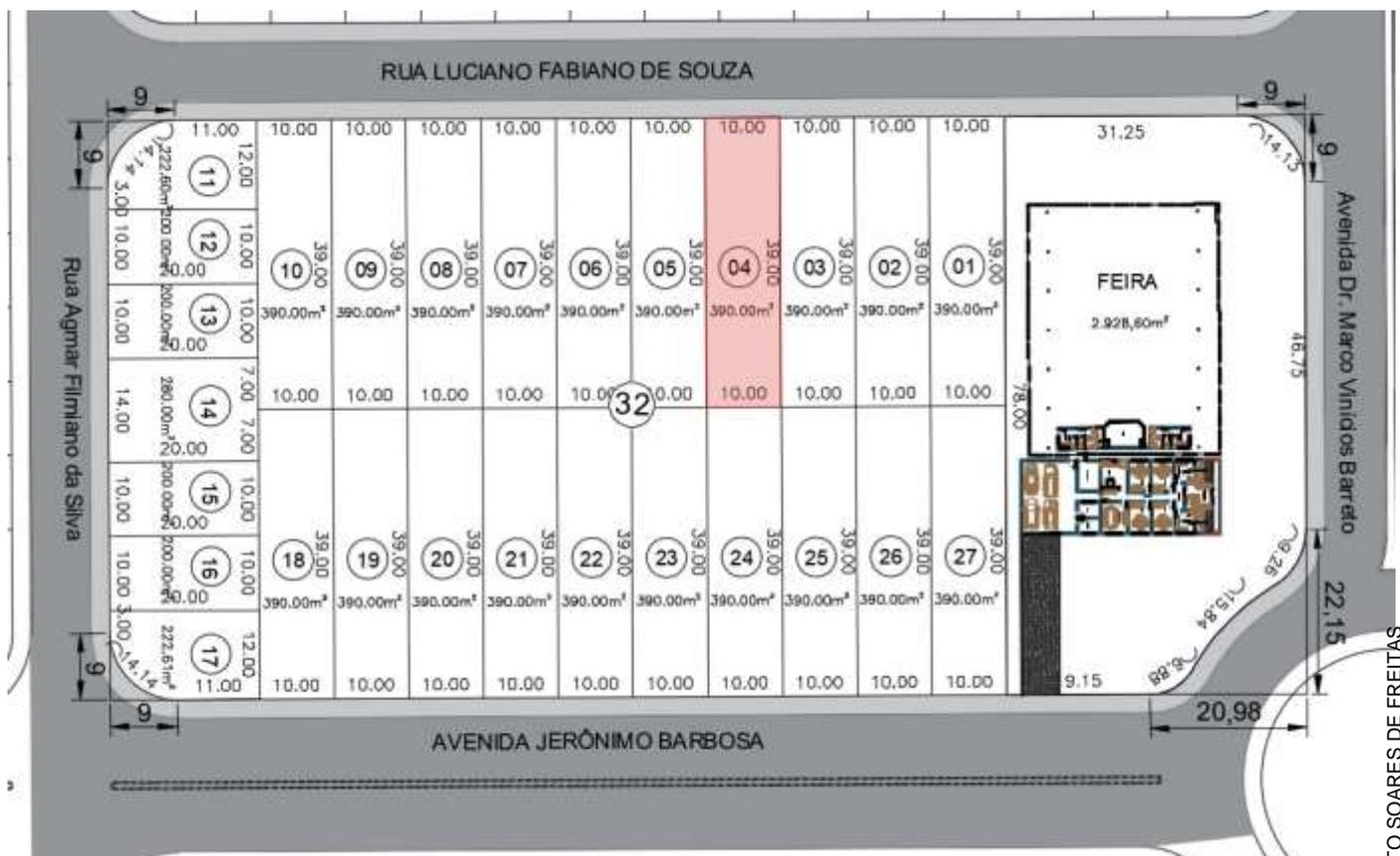
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 04 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 03; trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 05; dez metros de fundo, confrontando com o lote 24; Distante setenta metros virgula vinte e cinco centímetros; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA

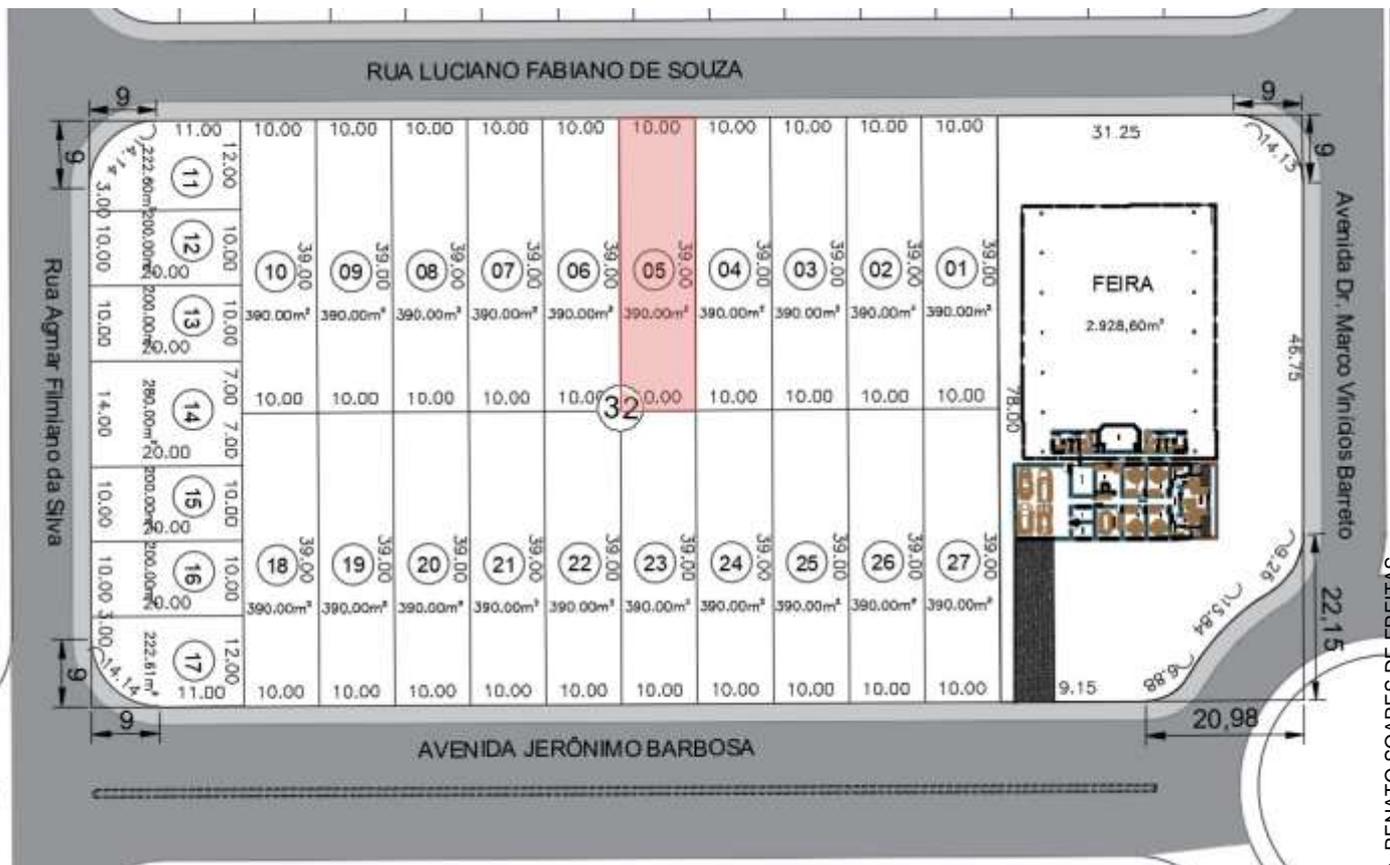




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 05 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 04; trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 06; dez metros de fundo, confrontando com o lote 23; Distante setenta metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





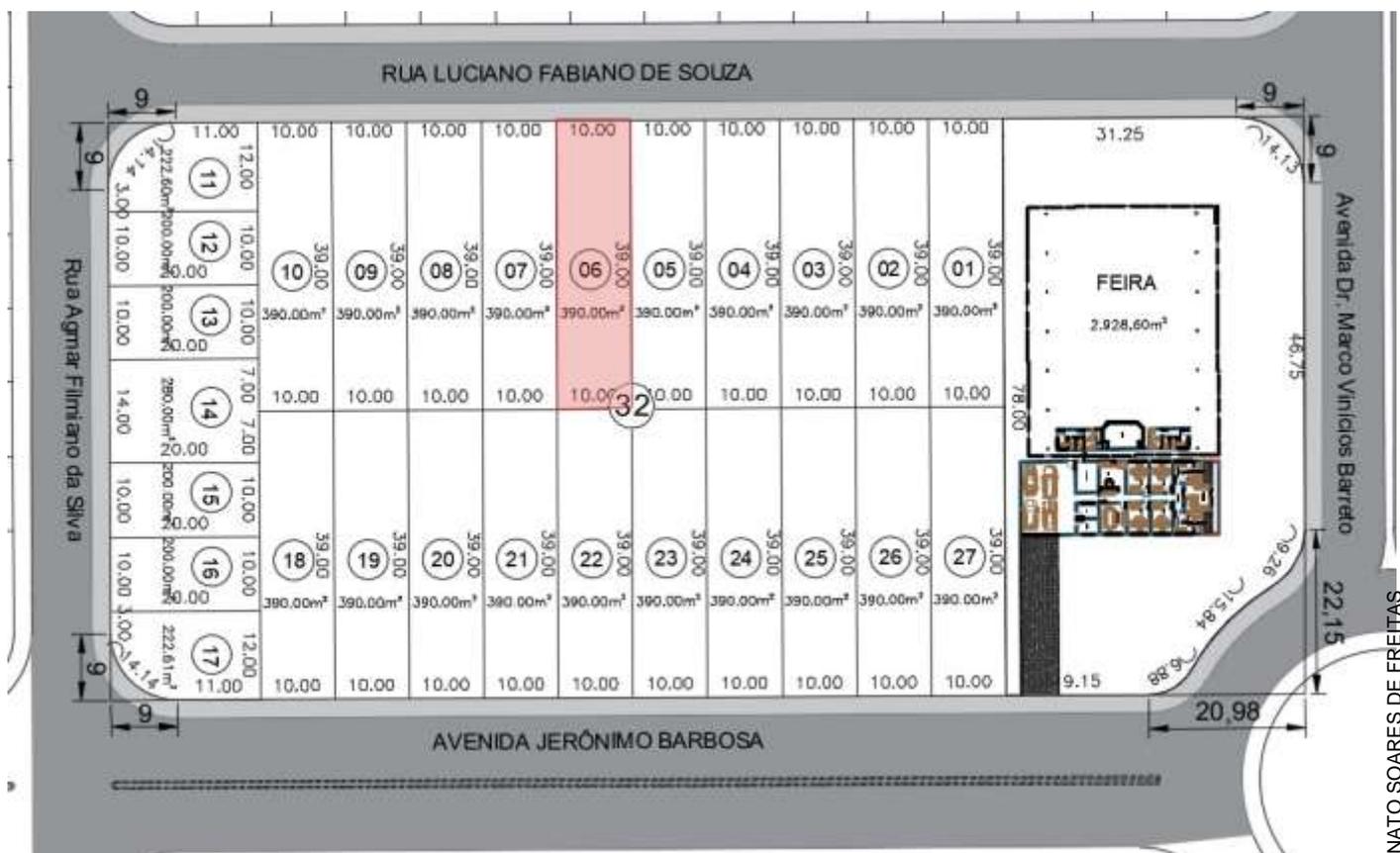
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 06 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 05; trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 07, dez metros de fundo, confrontando com o lote 22; Distante sessenta metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA

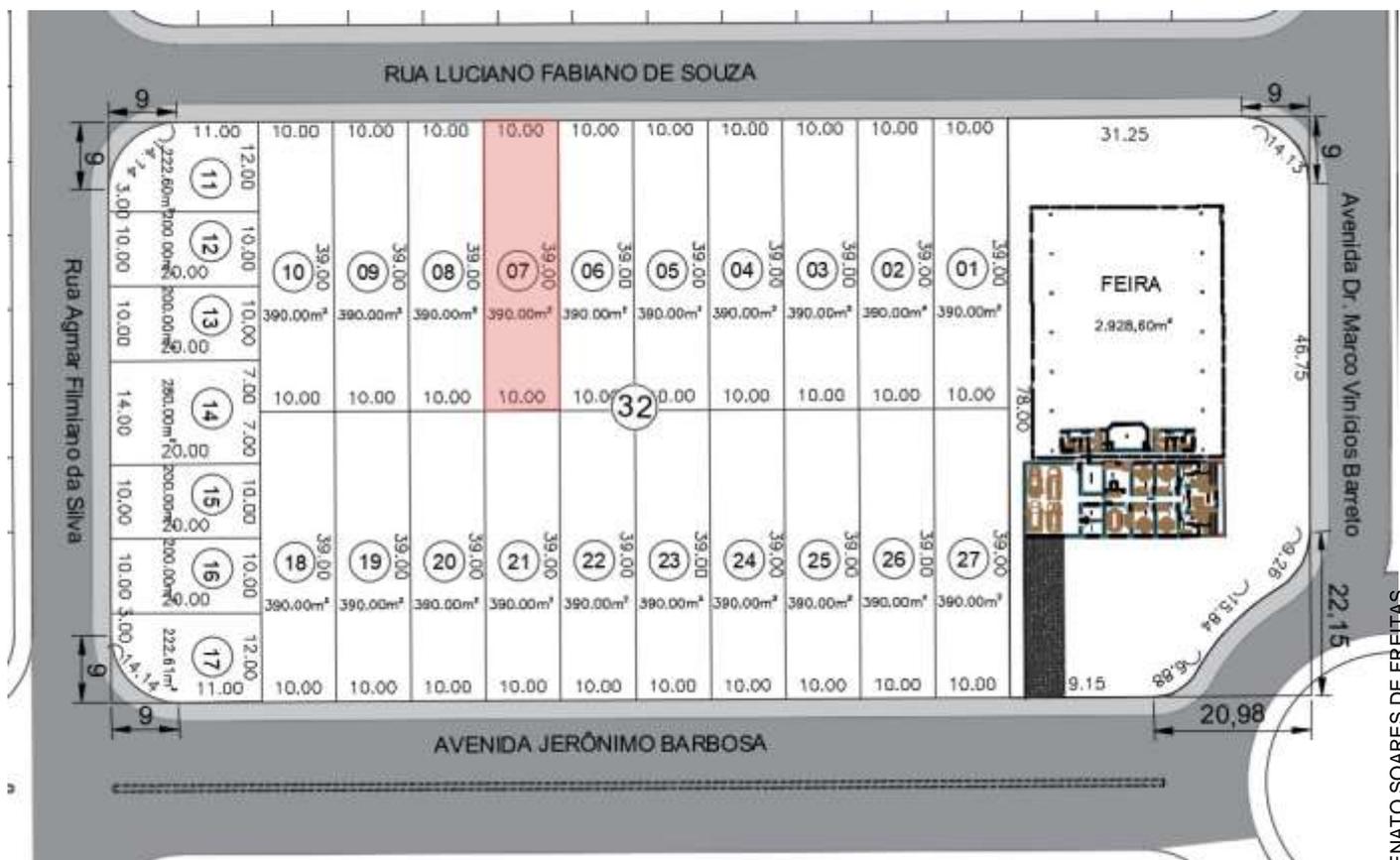




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 07 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 06; trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 08, dez metros de fundo, confrontando com o lote 21; Distante cinquenta metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





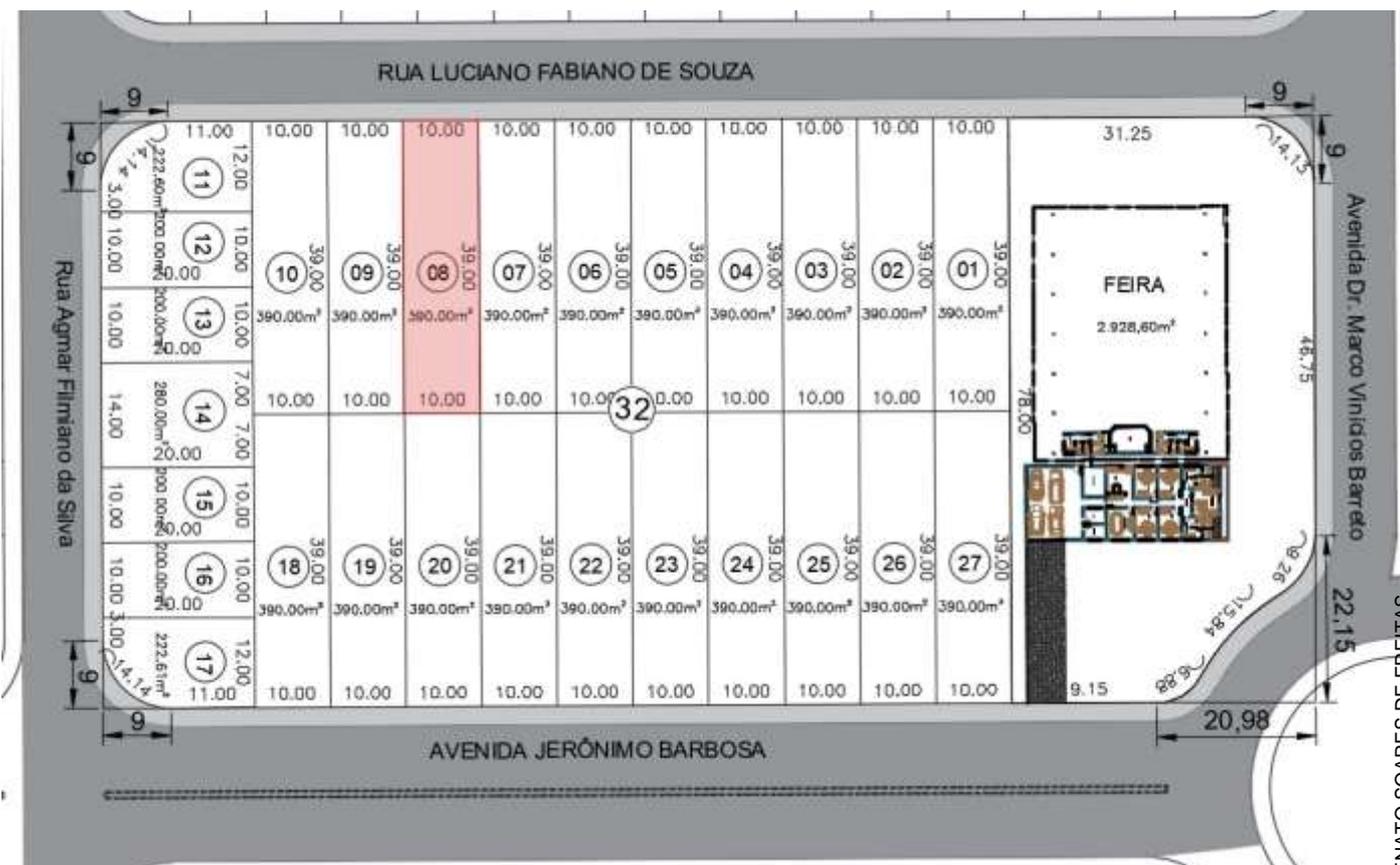
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 08 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza, trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 07; trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 09; dez metros de fundo, confrontando com o lote 20; Distante quarenta metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





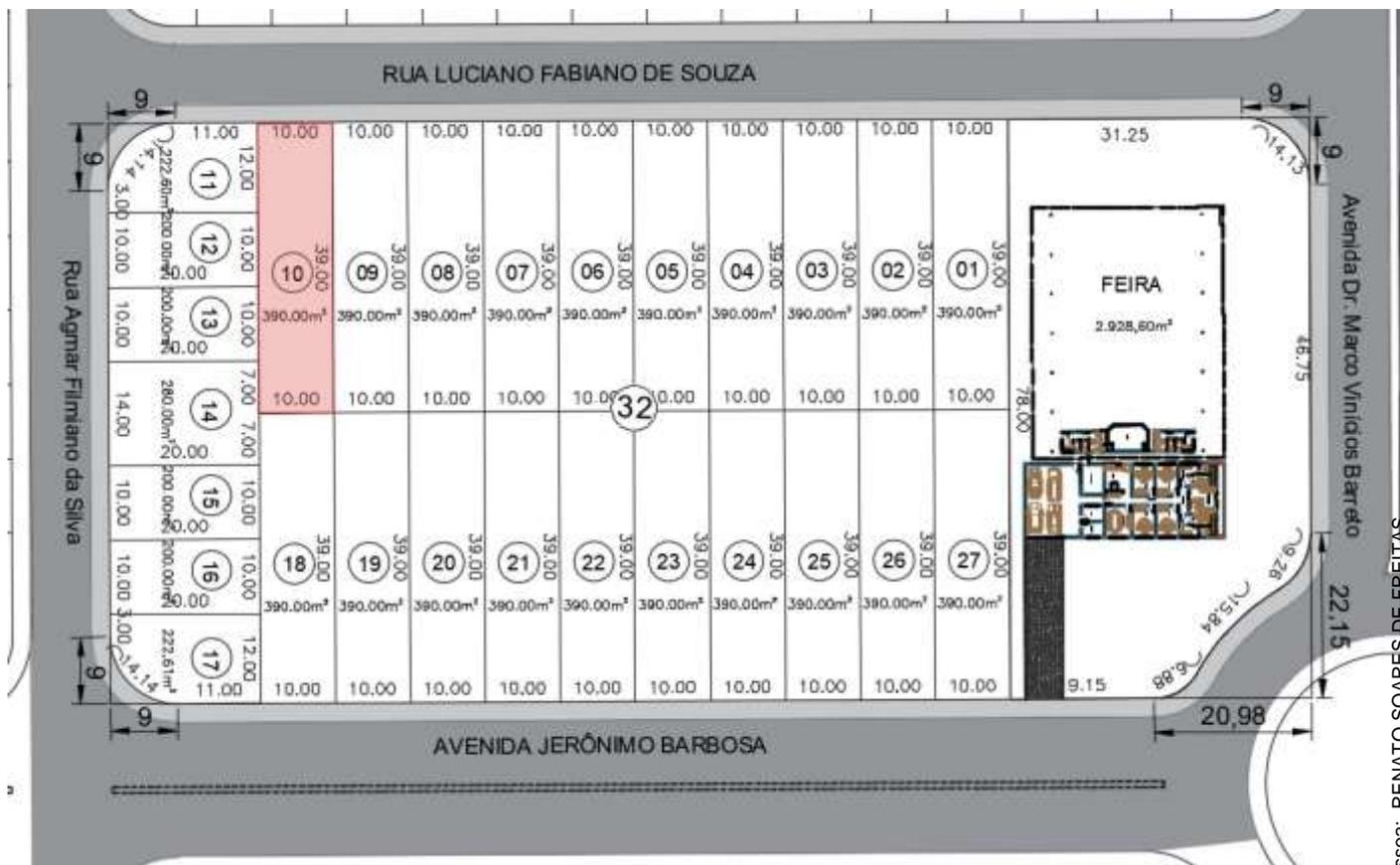
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 10 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza, trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 09; trinta e nove metros a esquerda, sendo doze metros confrontando com o lote 11, dez metros confrontando com o lote 12, dez metros confrontando com o lote 13 e sete metros confrontando com o lote quatorze; dez metros de fundo, confrontando com o lote 18; Distante vinte metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





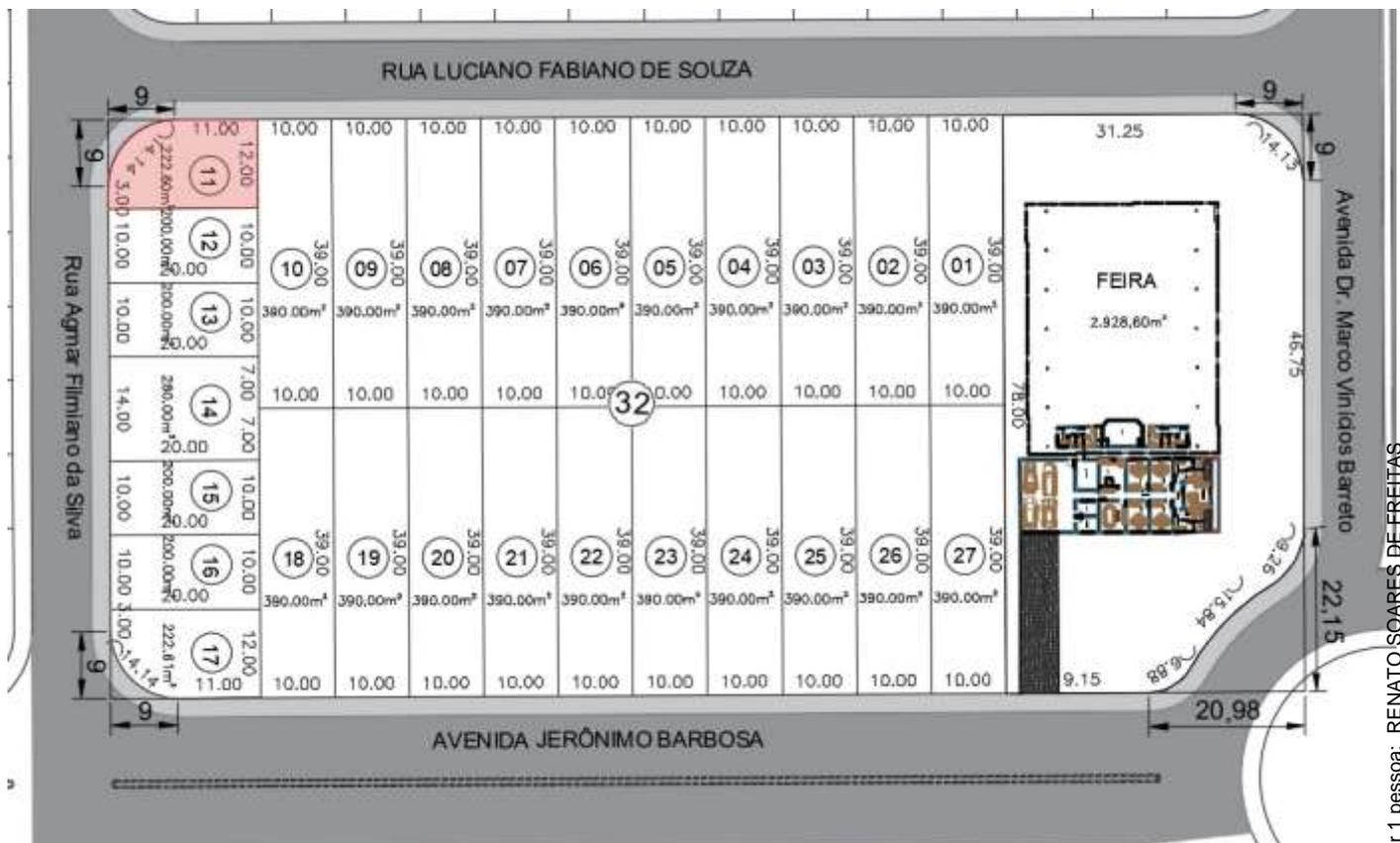
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 222,60M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à esquina entre a Rua Luciano Fabiano de Souza e Rua Agmar Filmiano da Silva, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 11 da quadra 32, medindo três metros de frente pela Rua Agmar Filmiano da Silva; onze metros a direita confrontando com a Rua Luciano Fabiano de Souza e uma confluência de quatorze metros e quatorze centímetros com raio de nove metros; vinte metros a esquerda, confrontando com o lote 12; doze metros de fundo, confrontando com o lote 10; perfazendo a área de 222,60 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 222,60M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

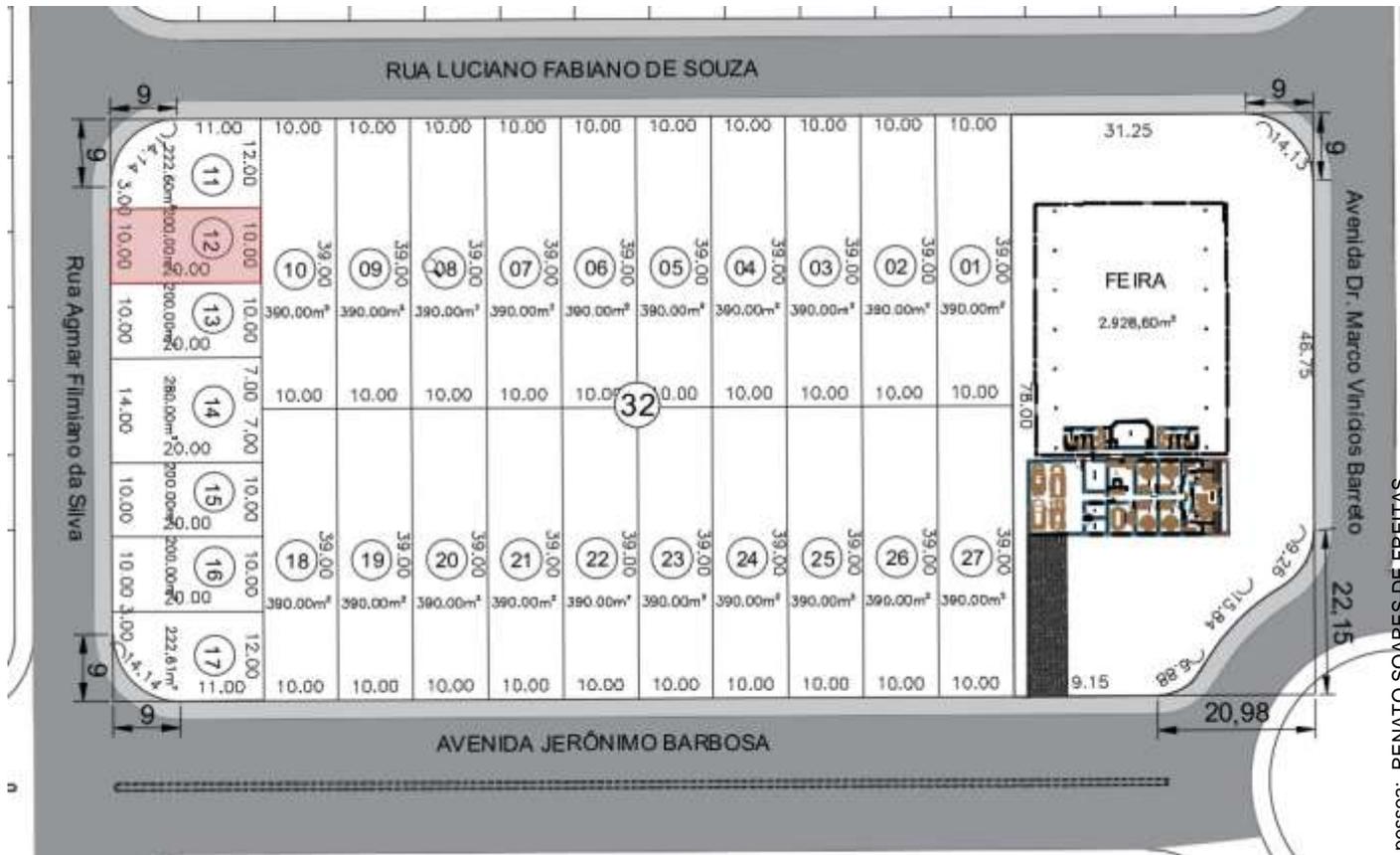




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Agmar Filmiano da Silva, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 12 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Agmar Filmiano da Silva, vinte metros a direita confrontando com o lote 11; vinte metros a esquerda, confrontando com o lote 13; dez metros de fundo, confrontando com o lote 10; Distante doze metros da esquina formada com a Rua Luciano Fabiano de Souza; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





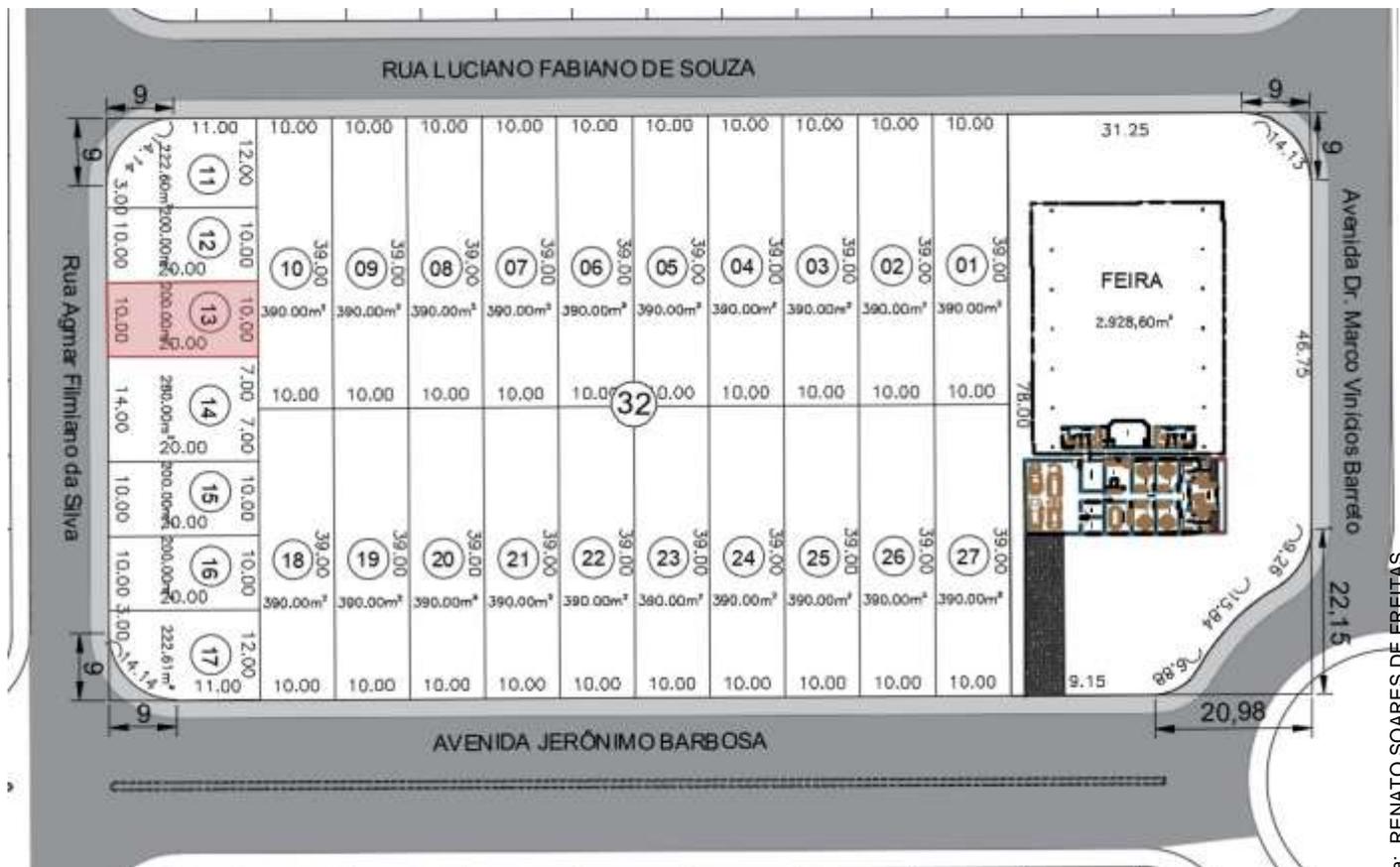
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Agmar Filmiano da Silva, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 13 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Agmar Filmiano da Silva, vinte metros a direita confrontando com o lote 11; vinte metros a esquerda, confrontando com o lote 14; dez metros de fundo, confrontando com o lote 10; Distante vinte e dois metros da equina formada com a Rua Luciano Fabiano de Souza; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

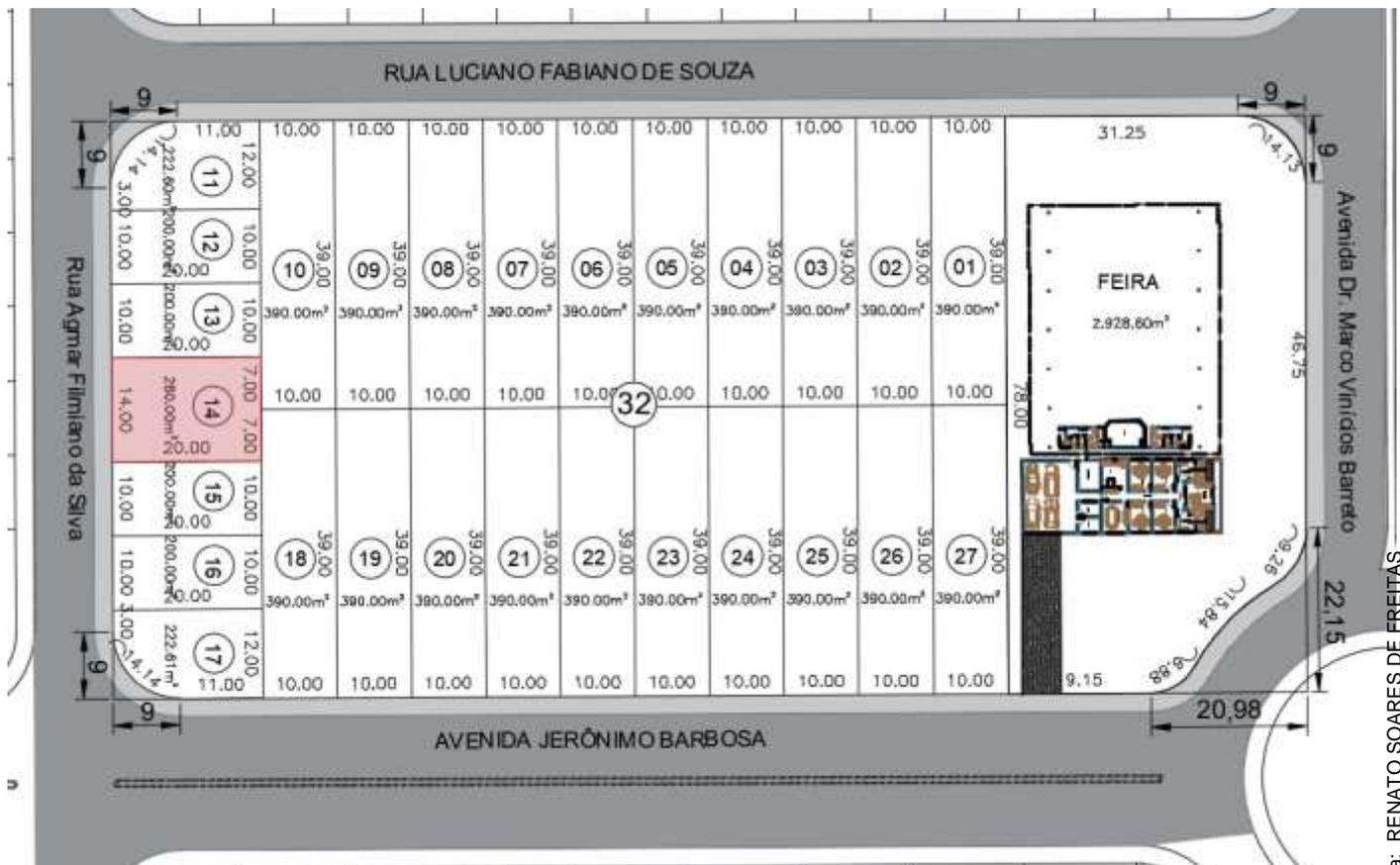




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 280,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Agmar Filmiano da Silva, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 14 da quadra 32, medindo quatorze metros de frente pela Rua Agmar Filmiano da Silva, vinte metros a direita confrontando com o lote 13; vinte metros a esquerda, confrontando com o lote 15; quatorze metros de fundo, sendo sete metros confrontando com o lote 10 e sete metros confrontando com o lote 18; Distante trinta e dois metros da esquina formada com a Rua Luciano Fabiano de Souza; perfazendo a área de 280,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 280,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

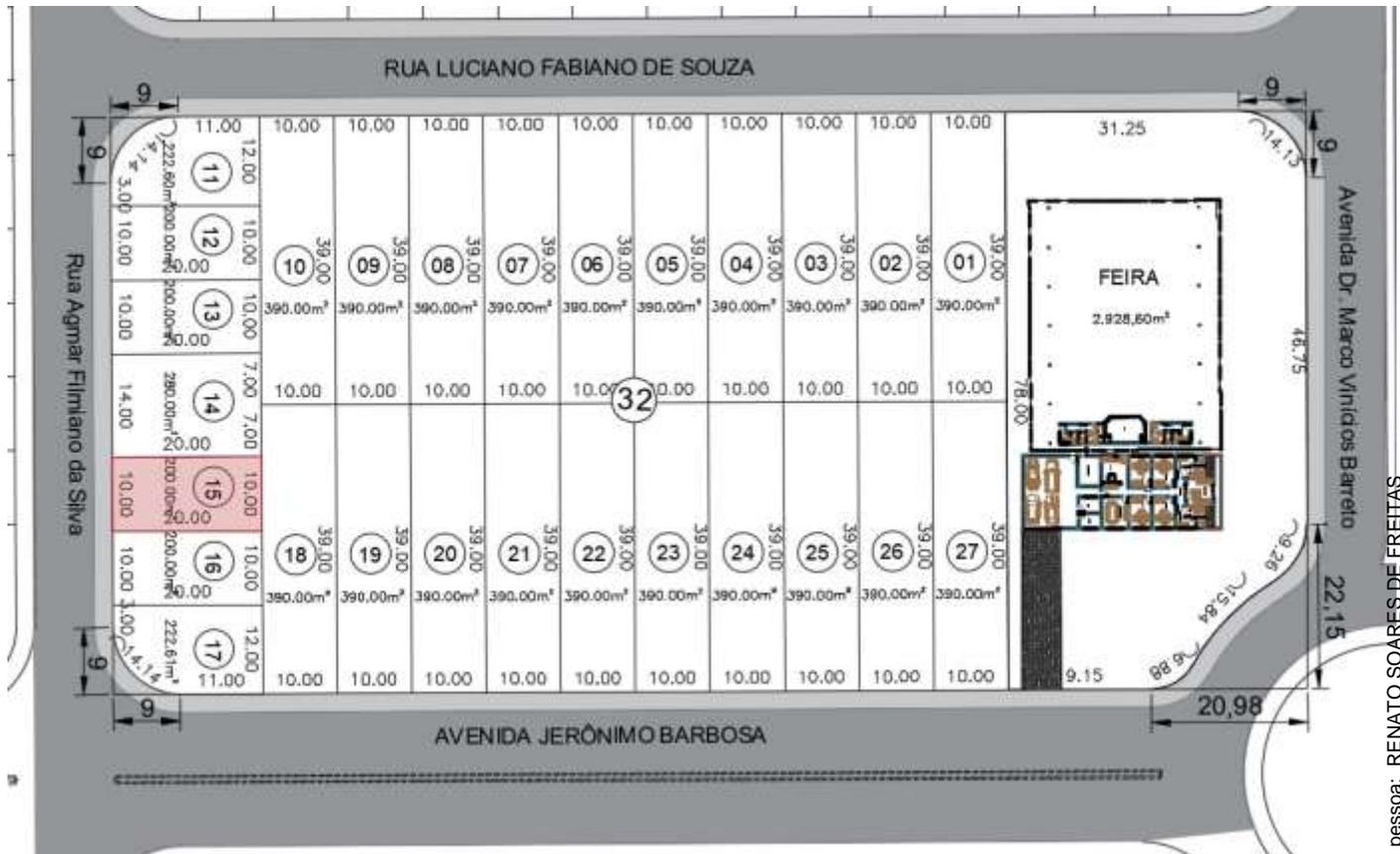




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Agmar Filmiano da Silva, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 15 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Agmar Filmiano da Silva; vinte metros a direita confrontando com o lote 14; vinte metros a esquerda, confrontando com o lote 16; dez metros de fundo, confrontando com o lote 18; Distante vinte e dois centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

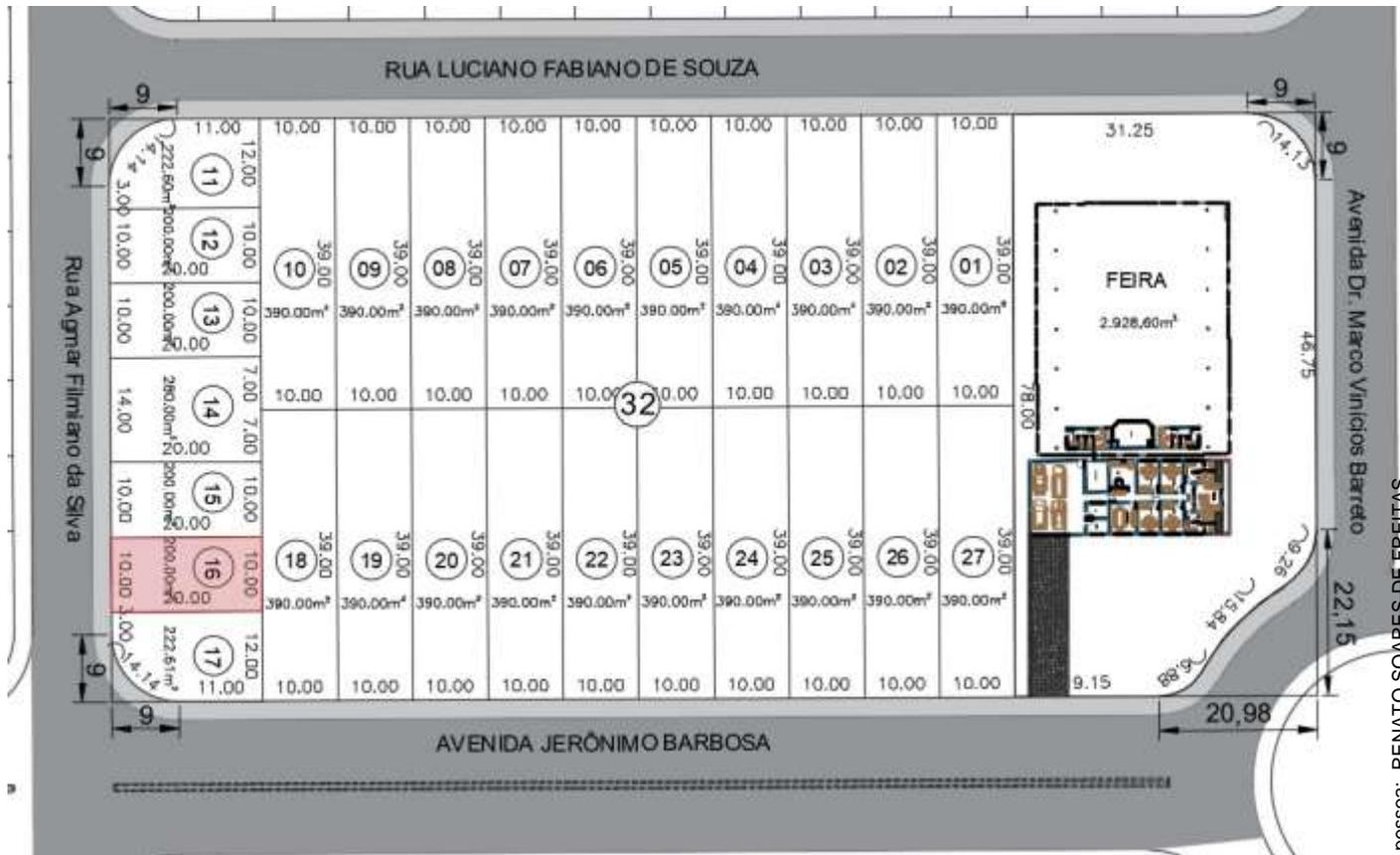




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Agmar Filmiano da Silva, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 16 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Rua Agmar Filmiano da Silva, vinte metros a direita confrontando com o lote 15; vinte metros a esquerda, confrontando com o lote 17; dez metros de fundo, confrontando com o lote 18; Distante doze metros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





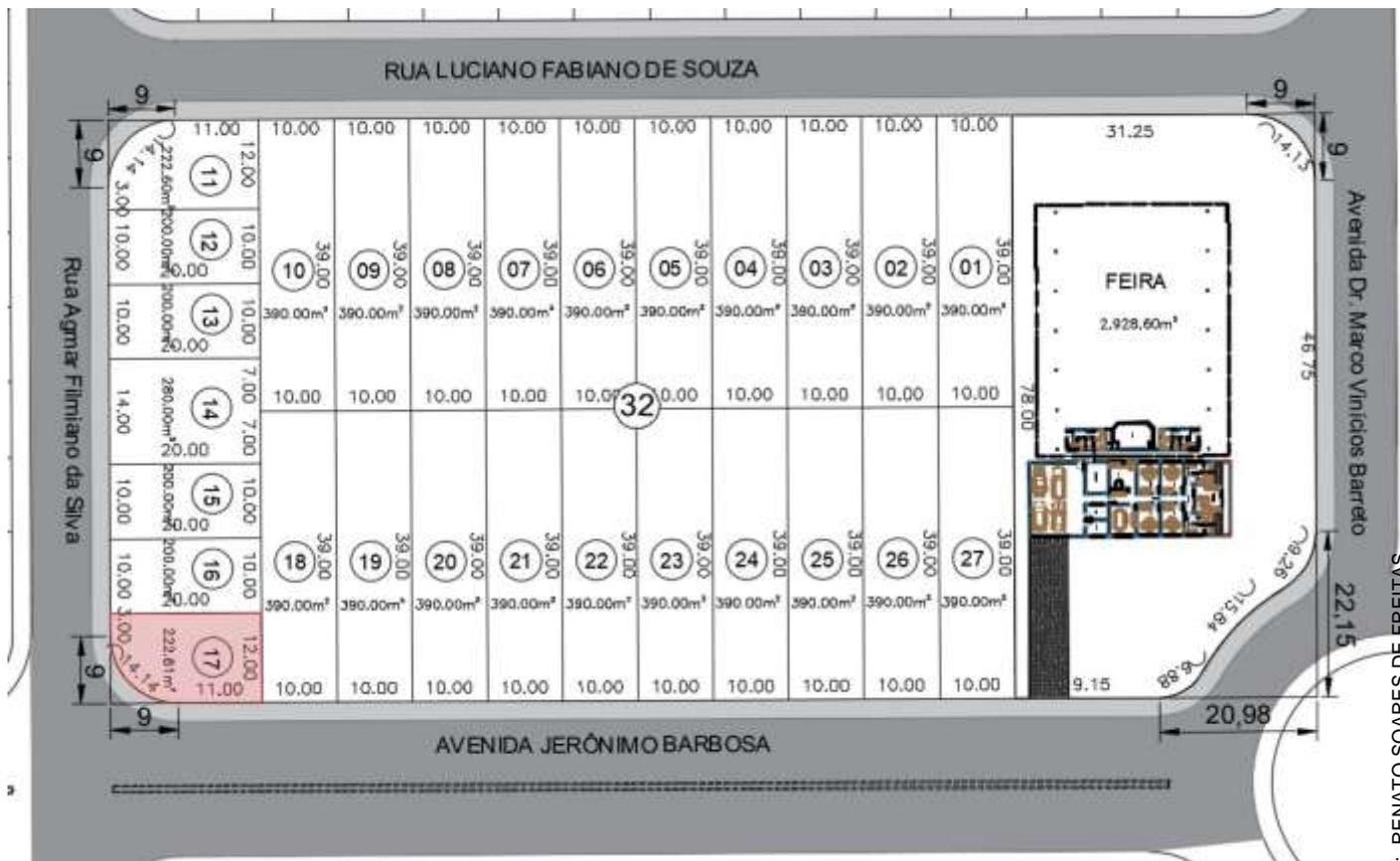
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 222,61M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à esquina entre a Rua Agmar Filmiano da Silva e a Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 17 da quadra 32, medindo três metros de frente pela Rua Agmar Filmiano da Silva, vinte metros a direita confrontando com o lote 16; onze metros a esquerda, confrontando com a Avenida Jerônimo Barbosa; doze metros de fundo, confrontando com o lote 18; perfazendo a área de 222,61 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 222,61M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

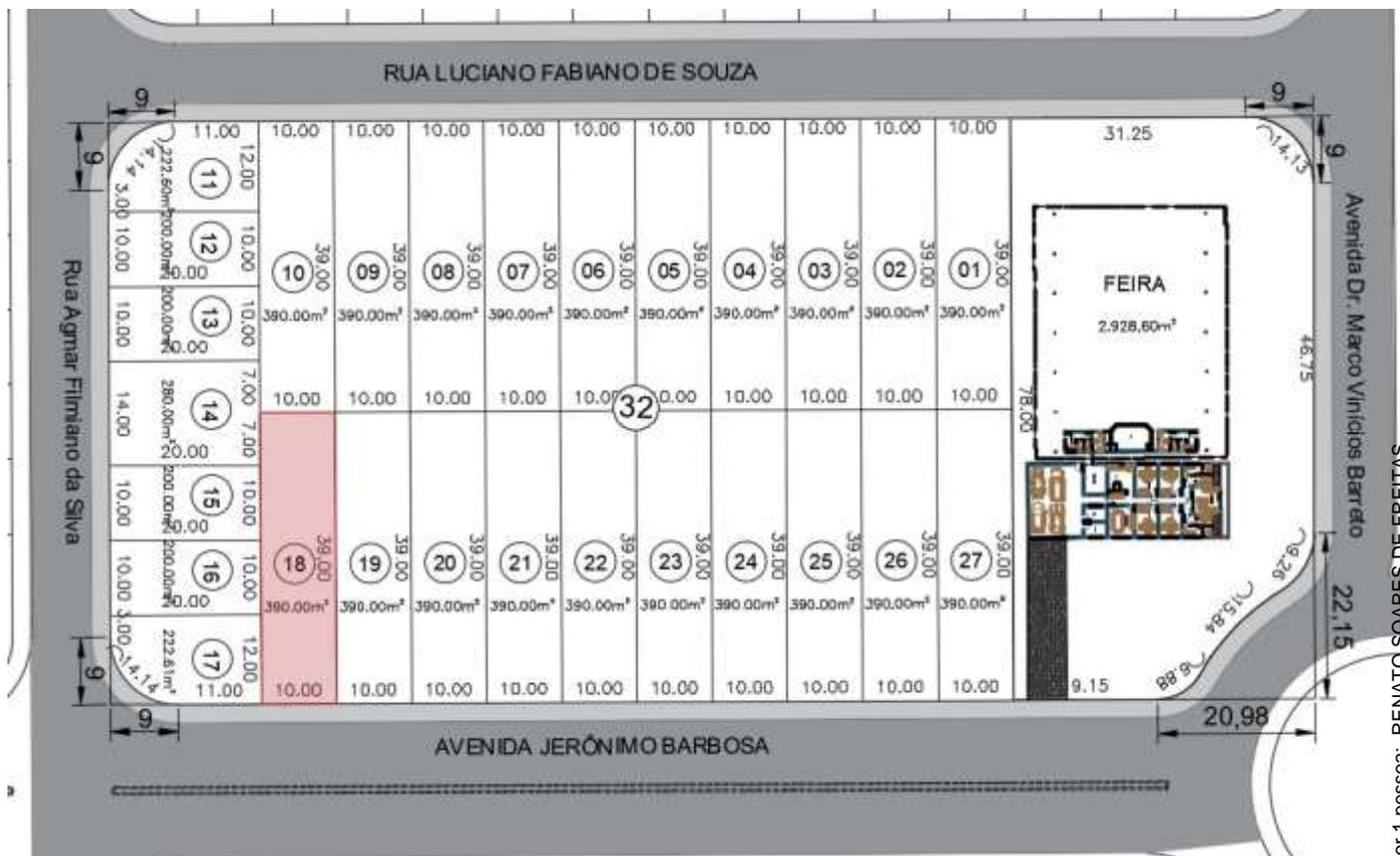




MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 18 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; vinte metros a direita, sendo sete metros confrontando com o lote 14, dez metros confrontando com o lote 15, dez metros confrontando com o lote 16 e doze metros confrontando com o lote 17; trinta e nove metros a esquerda, confrontando com o lote 19; dez metros de fundo, confrontando com o lote 10; Distante vinte metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





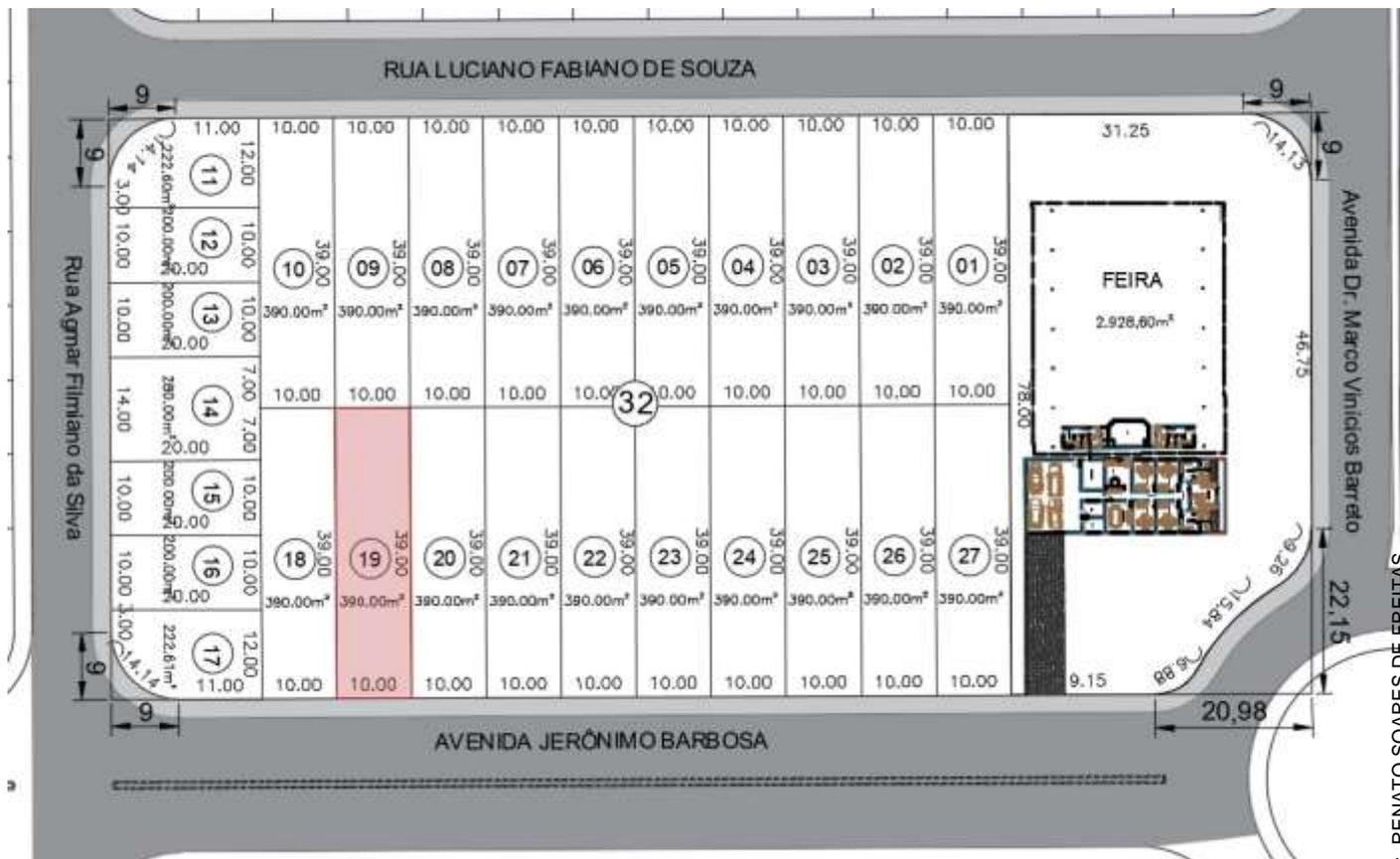
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 19 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; vinte metros a direita confrontando com o lote 18; trinta e nove metros a esquerda, confrontando com o lote 20; dez metros de fundo, confrontando com o lote 09; Distante trinta metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





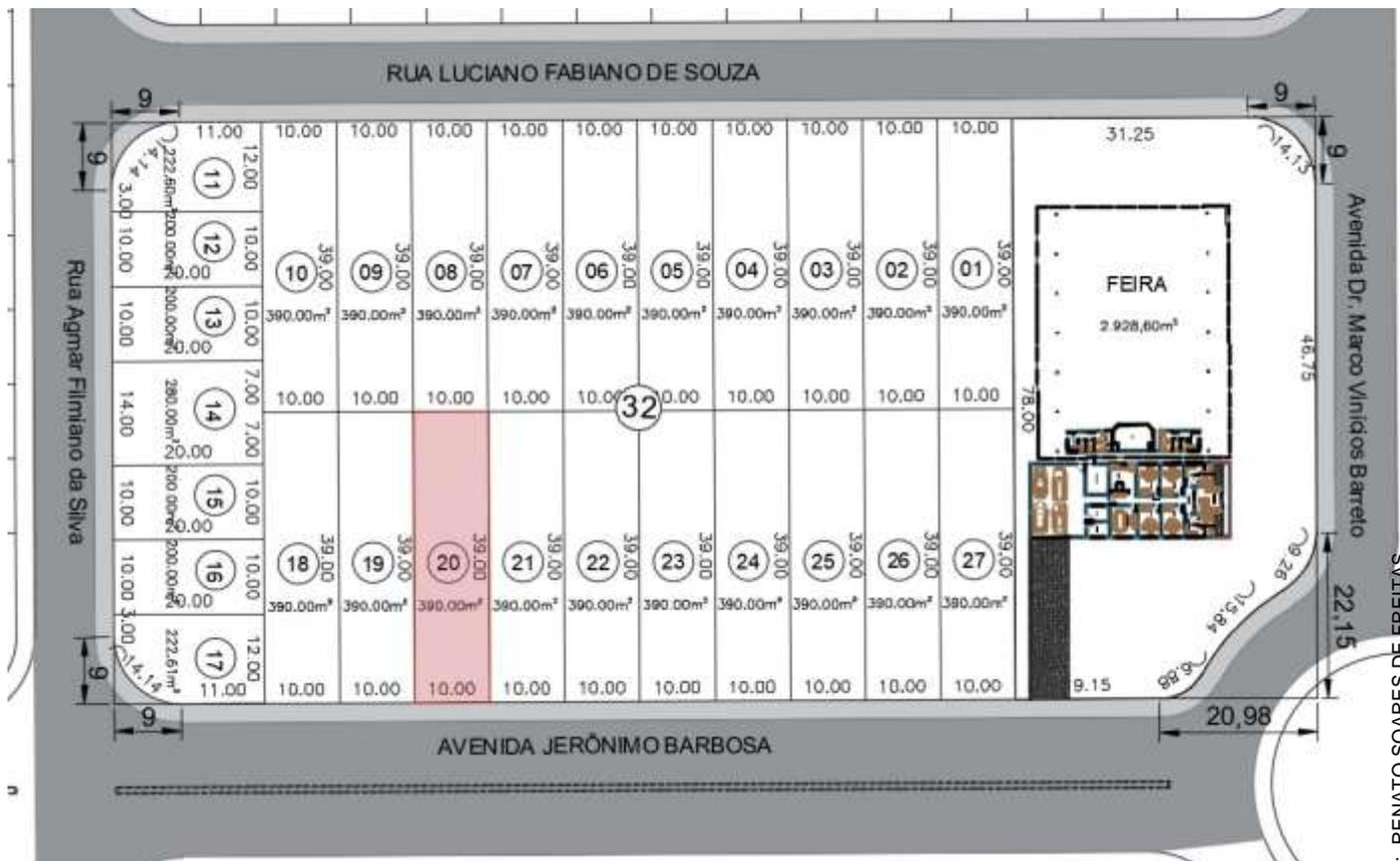
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 20 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 19; dez metros de fundo, confrontando com o lote 08 e trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 21; Distante quarenta metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





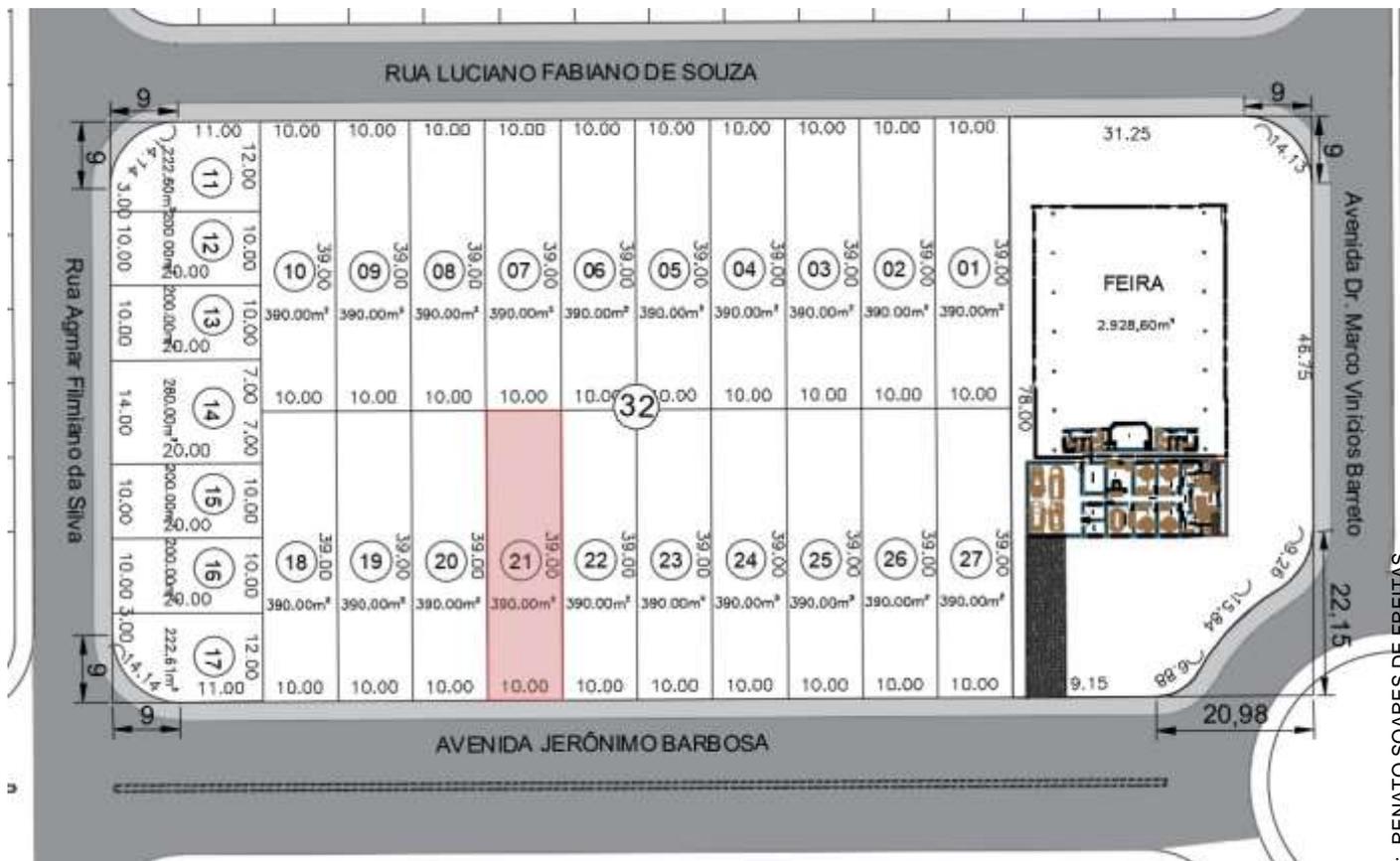
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 21 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 20; dez metros de fundo, confrontando com o lote 07 e trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 22; Distante cinquenta metros da esquina formada pela Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





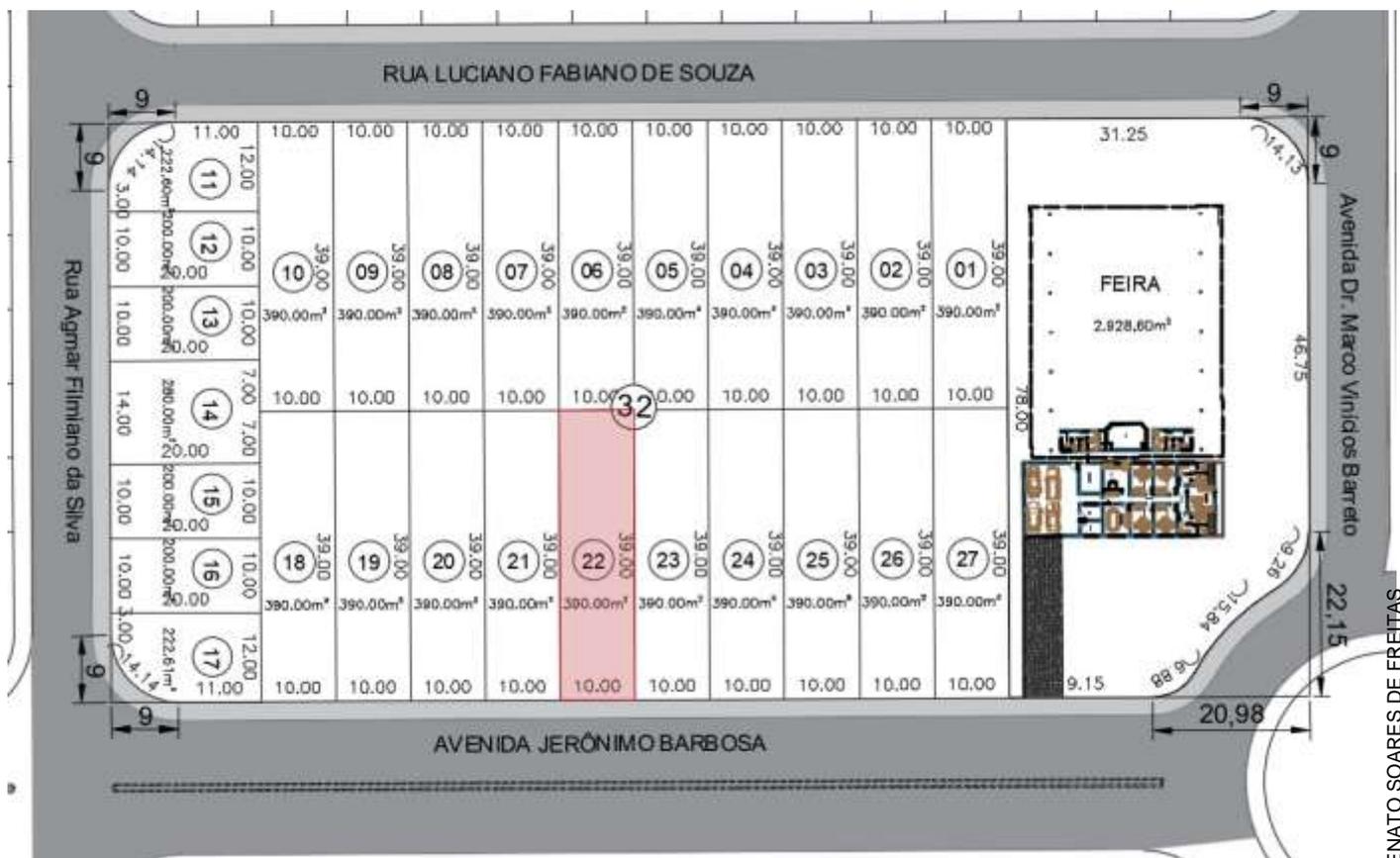
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 22 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 21; dez metros de fundo, confrontando com o lote 06 e trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 23; Distante sessenta metros da esquina formada pela Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





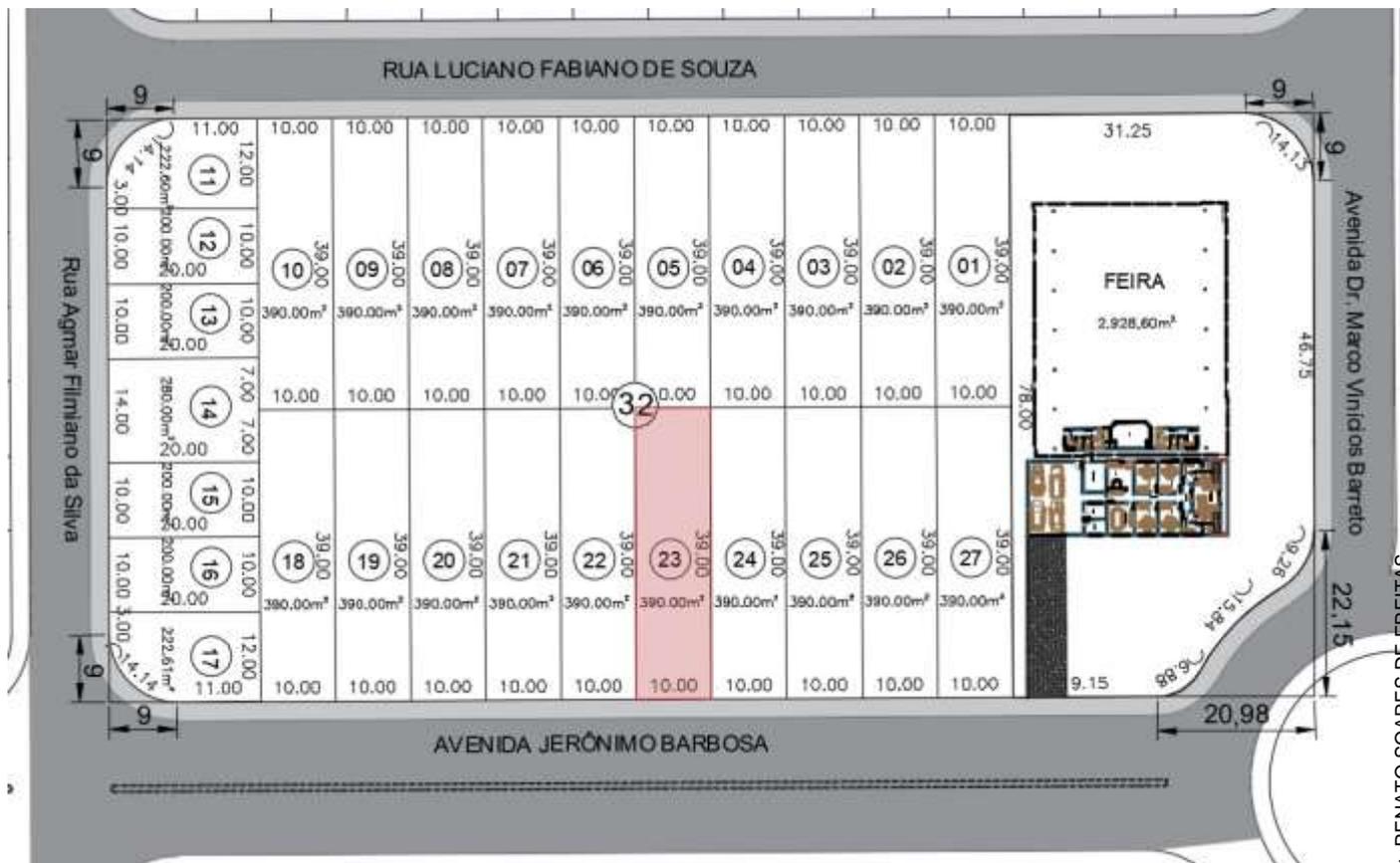
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 23 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 22; dez metros de fundo, confrontando com o lote 05 e trinta e nove metros a esquerda, confrontando com o lote 24; Distante setenta metros da esquina formada com a Rua Agmar Filmiano da Silva; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





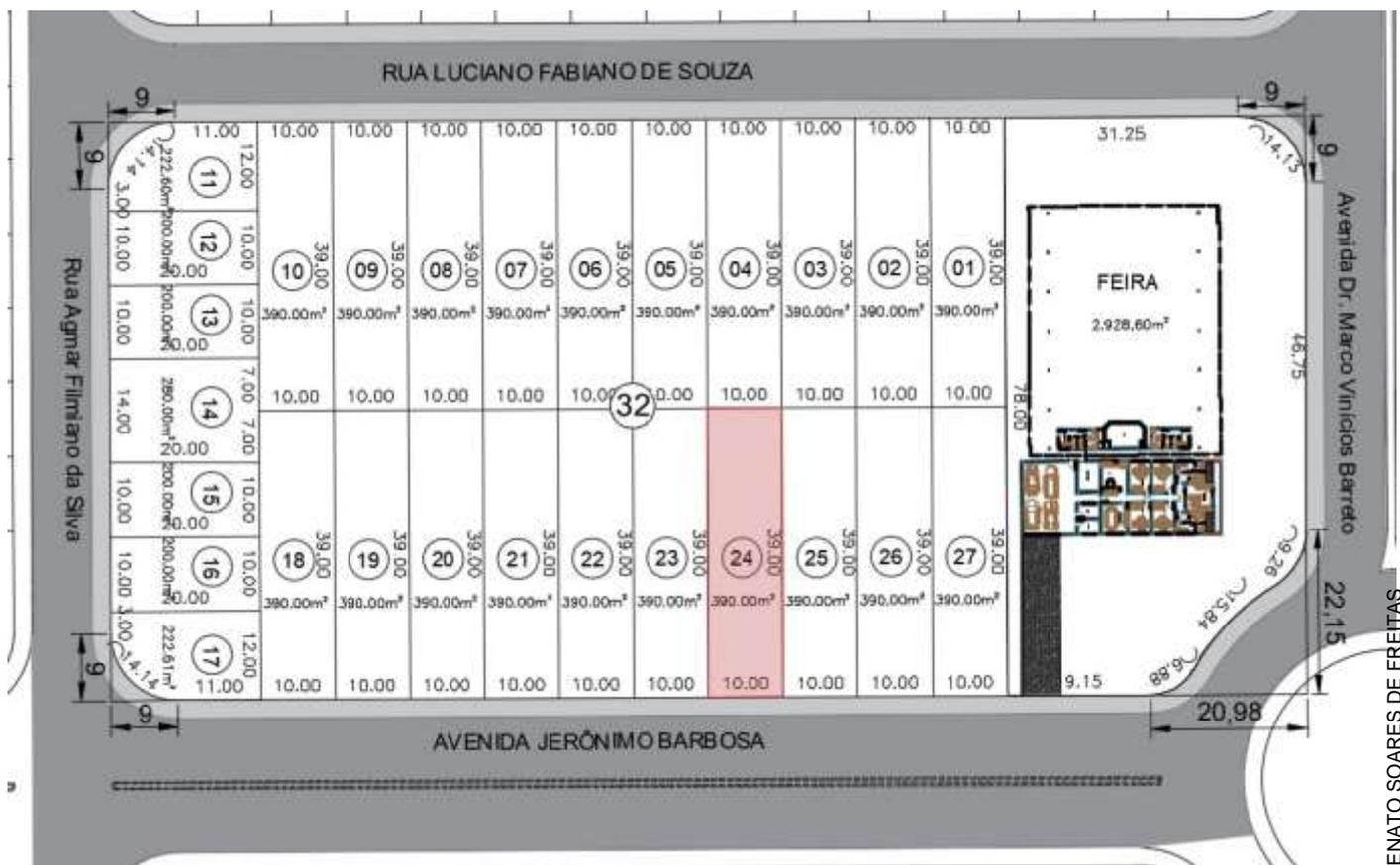
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 24 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 23; dez metros de fundo, confrontando com o lote 04 e trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 25; Distante setenta metros virgula treze centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





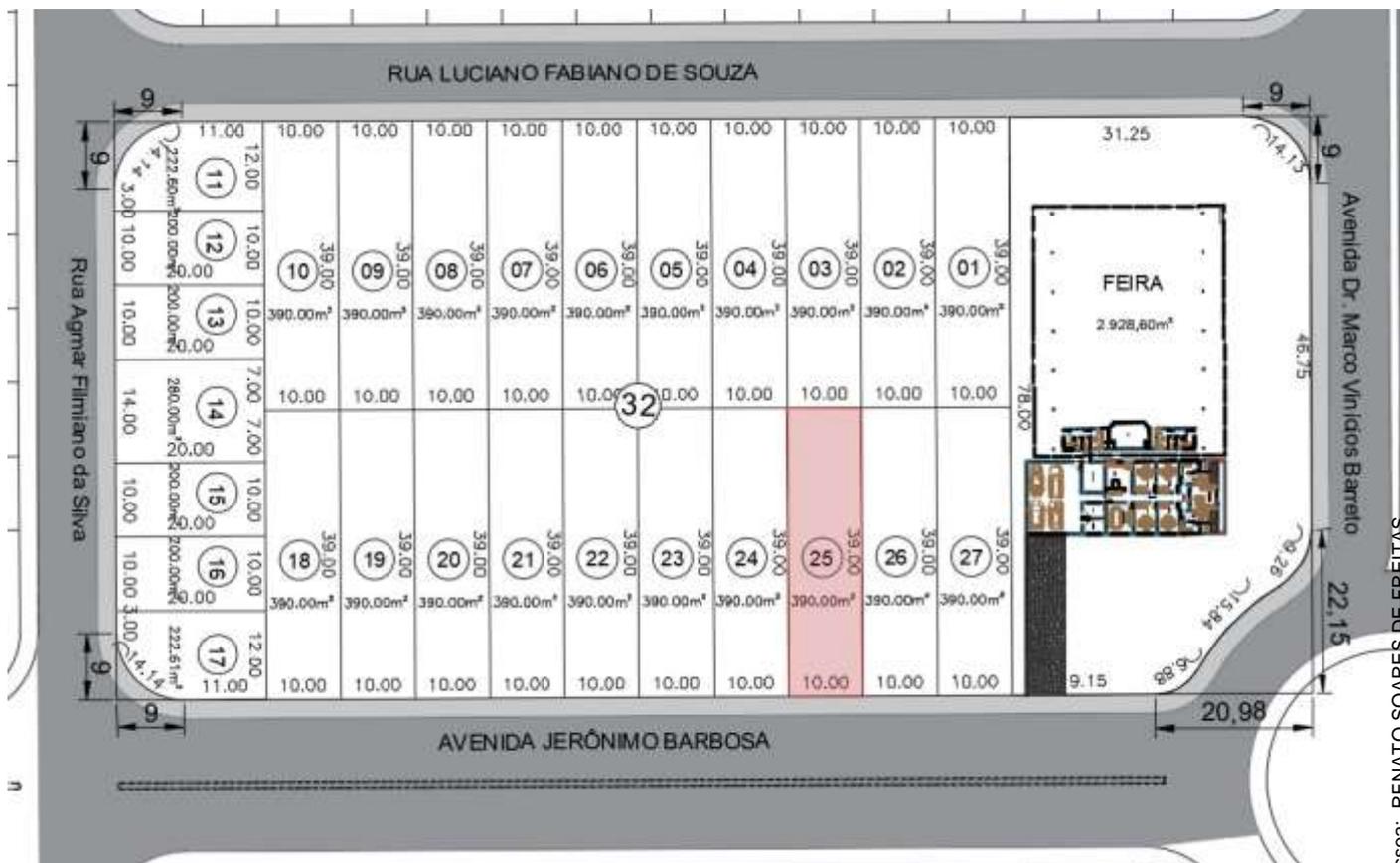
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 25 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 24; dez metros de fundo, confrontando com o lote 03 e trinta e nove metros a esquerda confrontando com o lote 26; Distante sessenta metros virgula treze centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





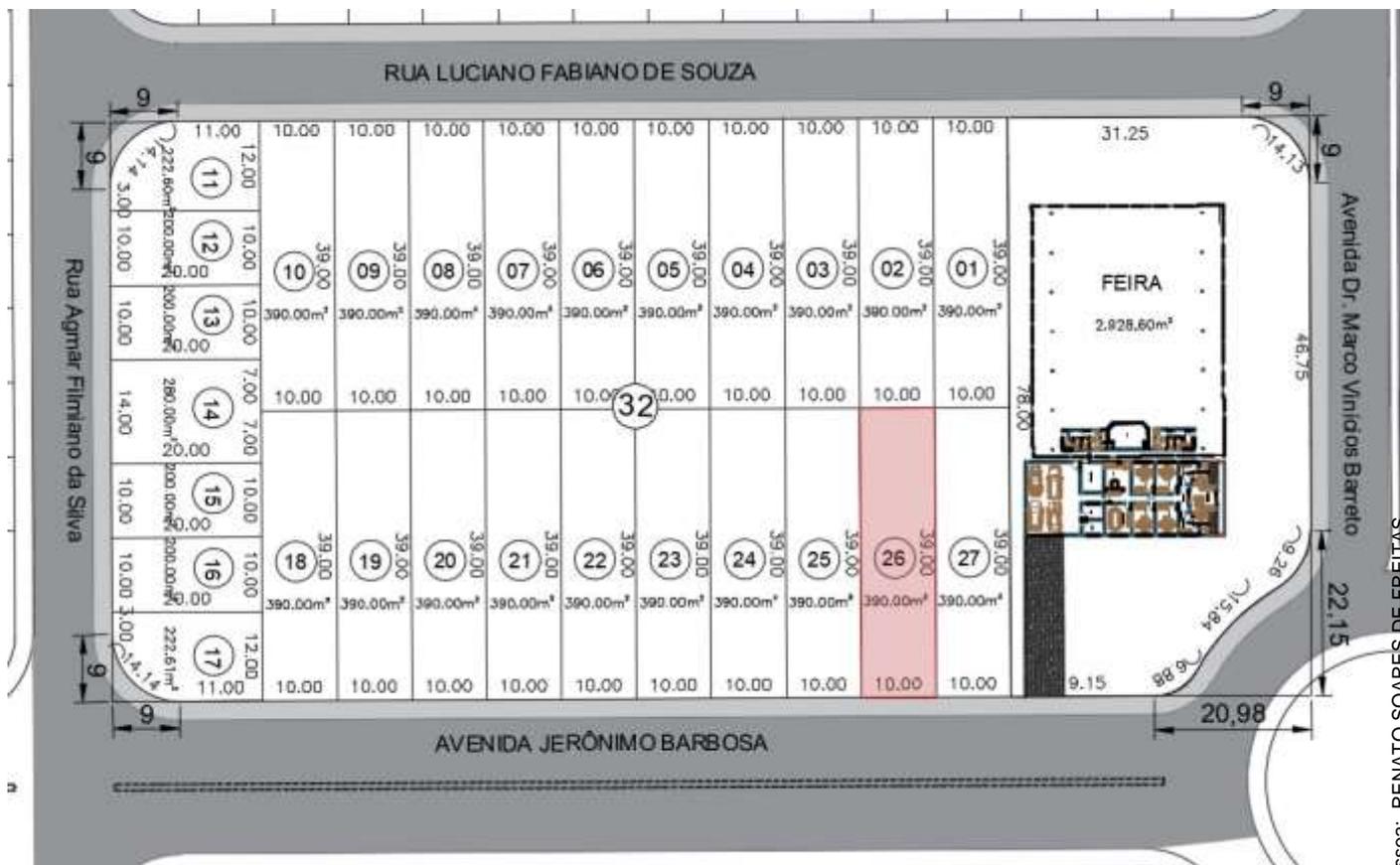
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 26 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 25; dez metros de fundo, confrontando com o lote 02 e trinta e nove metros a direita confrontando com o lote 27; Distante cinquenta metros virgula treze centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





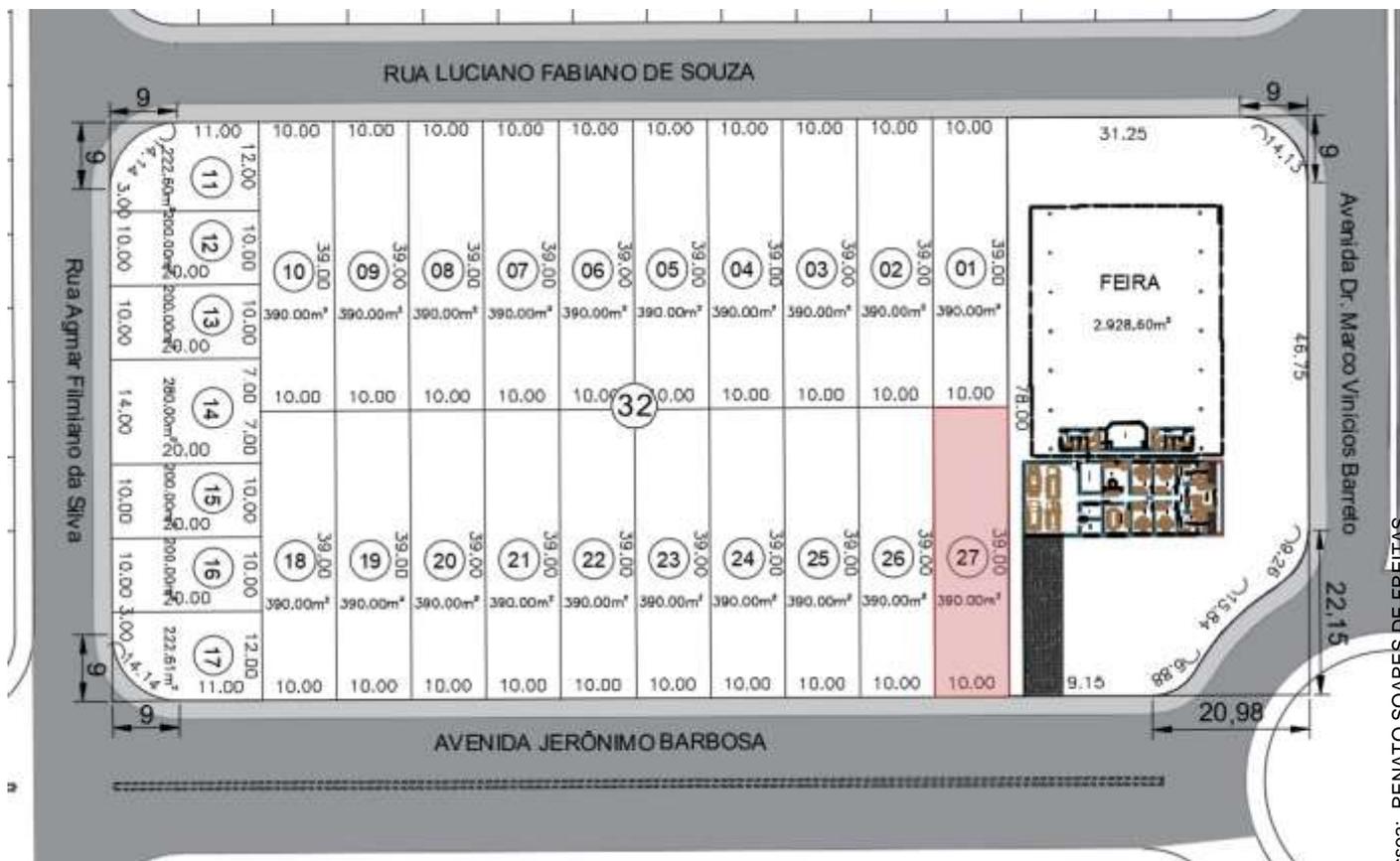
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 27 da quadra 32, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros a direita, confrontando com o lote 26; dez metros de fundo, confrontando com o lote 01 e trinta e nove metros a esquerda confrontando com o remanescente da área institucional; Distante quarenta metros virgula treze centímetros da esquina formada pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 390,00 metros quadrados.”

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 390,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



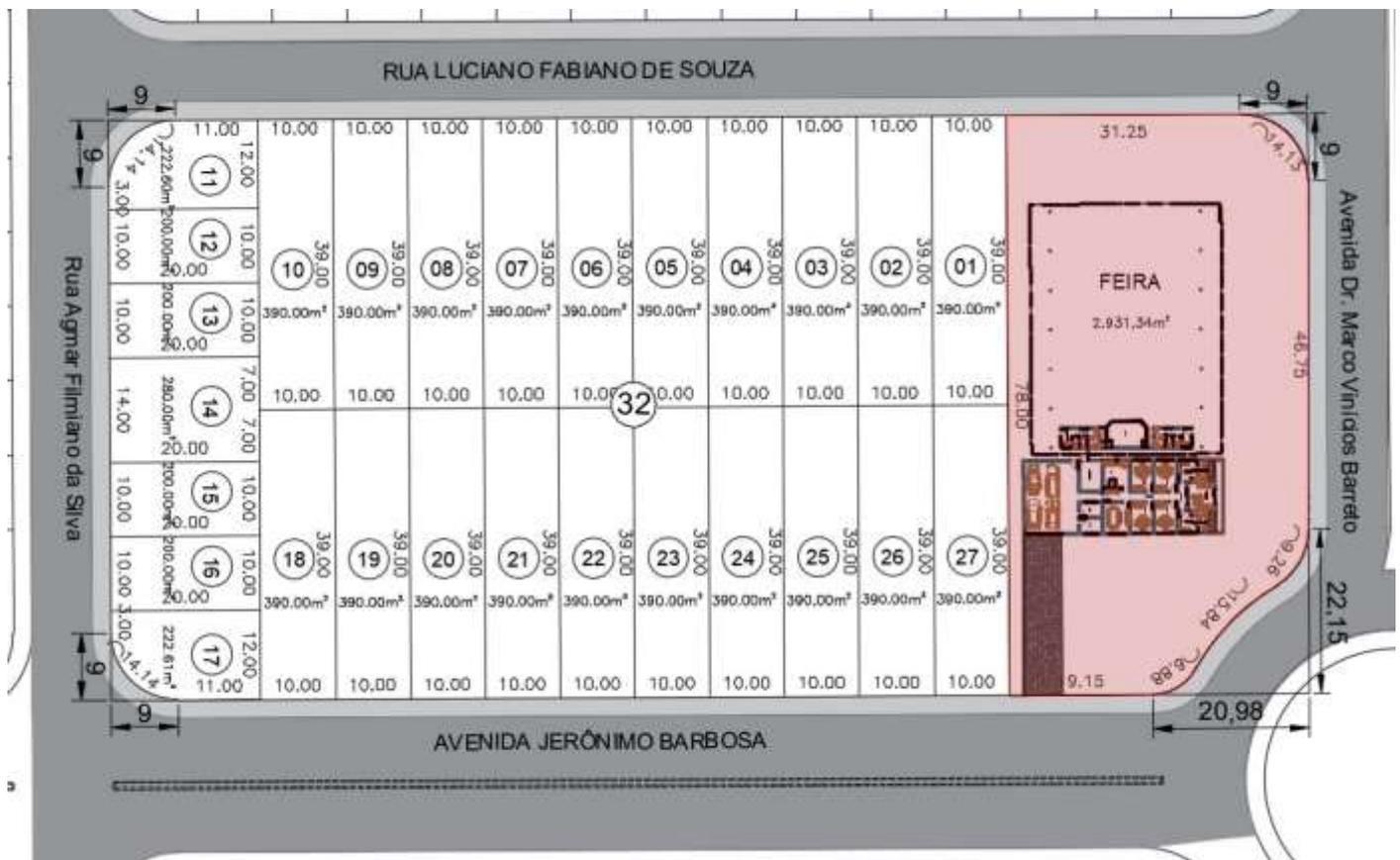


MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 2.928,60M², A SER DESTINADA AREA REMANESCENTE, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pela área remanescente da quadra 32, medindo quarenta e seis metros virgula setenta e cinco centímetros de frente pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; confluência de nove metros e vinte e seis centímetros, com raio de nove metros; confluência de quinze metros virgula oitenta e quatro centímetros, com raio de quinze metros; confluência de seis metros virgula oitenta e oito centímetros, com raio de nove metros a direita; dezenove metros virgula quinze centímetros a direita confrontando com Avenida Jerônimo Barbosa; trinta e um metros virgula vinte e cinco centímetros a esquerda, confrontando com a Rua Luciano Fabiano de Souza e uma confluência de quatorze metros virgula treze centímetros com raio de nove metros; setenta e sete metros virgula noventa e nove centímetros ao fundo, confrontando trinta e nove metros com a lateral esquerda do lote 27 e trinta e nove metros com a lateral direita do lote 01; perfazendo a área de 2.928,60 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 2.931,34M², A SER DESTINADA A AREA REMANESCENTE, ASSIM DESCRITA:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47EC-91AA-B5F0-2871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/06/2023 19:35:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/47EC-91AA-B5F0-2871>